



P.O. Nº 150
Substitua /

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº - 0018

A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da empresa **ROSILENE ALVES DA COSTA SILVA (SANTO INÁCIO LANCHES)** CNPJ/CPF, **031.928.541-38** inspecionou suas instalações físicas situadas à, **RUA SANTO INÁCIO S/N, BAIRRO SANTO INÁCIO** neste município, cujas instalações se destinam ao funcionamento : **VENDA DE BOLOS E PRODUTOS AGRÍCOLAS** sob a responsabilidade legal do(a) Sr.(a) **ROSILENE ALVES DA COSTA SILVA**, e o mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e e salubridade, conforme preceitua o **artigo 69, da Lei Complementar 039 de 15 de dezembro de 1998.**

DUQUE BACELAR – MA, 07/ MARÇO / 2025

Dr. Leonor Batista Burlamaqui
Secretária Municipal de Saúde

Emerson Francisco Barbosa Araújo
Coordenador de Vigilância Sanitária

OBS: O presente alvará poderá ser cancelado a qualquer momento se constatado alguma irregularidade.

ATENÇÃO:

O presente **ALVARÁ SANITÁRIO** deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade até dezembro do ano em que foi expedido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

Av. Coronel S/N – Centro CEP: 65.625-000 Duque Bacelar – MA
Fone: (98) 3474-1224 / E-mail: smgabinete6@gmail.com
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FORNECEDOR INDIVIDUAL

Eu, Rosilene Alves da Costa Silva , CPF nº 064.298.333-05, residente na Povoado Mocambo da Delinha, S/N, Zona Rural – Duque Bacelar – MA. Fornecedor individual detentor de CAF física nº MA062024.01.001639841CAF, declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues por mim, são oriundos de produção própria, relacionado no projeto de venda. Por ser verdade, firmo a presente.

DUQUE BACELAR/MA, 10 de Março de 2025.

Rosilene Alves da Costa Silva
ASSINATURA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIS00165888



Rosilene Alves da Costa Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FLS. Nº 152

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 023791322002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2018

NOME ROSILENE ALVES DA COSTA SILVA

FILIAÇÃO
ANTONIO RUMÃO DA COSTA E MARIA ALVES GOMES

NATURALIDADE MIGUEL ALVES - PI DATA DE NASCIMENTO 29/08/1983

DOC ORDEM CASAM. N.3315 FLS.101 LIV.20

CNPJ 031928541-38
SÃO LUIS-MA
P-075

Rumão
LICENCIADO EM IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SUBGRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

GRUPO TENSÃO: B
TENSÃO NOMINAL: 220 V - 60

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 43462741
UL/SEQ: 00288003-720

Para atendimento,
informe este número.

Conta Controle

ROSILENE ALVES DA COSTA

R. STO INACIO S/N - STO INACIO CEP: 65625-000 DOURAS - BA
ILAR - MA
CPF: ***.928.511-**

Parceiro de Negócio
46412109

Conta mês
02/2025

Total a pagar
R\$ 330,59

Vencimento
25/03/2025



NOTA FISCAL N. 110694049 SERIE 0000
DATA EMISSAO: 18/02/2025
Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfeportal.svrs.rs.gov.br/HF3E/Consulta>
Chave de acesso:
2125020627279300018460001106940492002309321
EMISSAO EM: 0011111111111111
Pendente de autorização

* Períodos: Band. Tarif.: Verde: 18/01 - 18/02 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 38,57

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura		
	17/01/2025	18/02/2025	32	19/03/2025		
Ítem de Fatura	Quant.	Preço unit. c. trab.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,297000	0,226758	0,15	1,96	8,91
Consumo (kWh)	70	0,509286	0,388728	0,61	7,84	35,65
Consumo (kWh)	120	0,764250	0,583092	1,57	20,18	91,71
Consumo (kWh)	134	0,849194	0,647880	1,00	23,17	106,30
				0,06	11,12	50,55
Benefício Tarifário Bruto						
Ítem Financeiros						
Benefício Tarifário Líquido						-38,57
Cópium Pub. Pref. Munic.						58,34
Lar Protegido - 0000 728						13,90
Multa						4,67
Correção Monetária						0,08
Juros						0,15

CONSUMO/KWH	Valor	Valor	Valor	Valor
Consumo	292,12	22,0000	64,27	
PIS	227,85	0,3904	0,89	
COFINS	227,85	1,8019	4,10	
Reserva do Fisco				
D00276AD43FBDC094209F4AC3F0C8BC6				

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11025959061	Consumo	Ativo Total	21.085	21.429	1,00	344
Fator de Potência						
Perdas no Ramal						
Resolução ANEEL						
Apresentação						
Nº do Programa Social						
20933797405						

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente



Composição do Consumo (R\$)					
Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
59,63	18,21	80,42	10,17	15,86	69,26
C. Contrato: 43462741					77,04
Data Emissão 18/02/2025					V: [1.4.7.13]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação



REC. Nº 154

Substitua



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf
Extrato de DAP CAF ACESSORIA

Informações Gerais		
DAP: MA012024.01.001094960CAF	Versão DAP: 2.0	Enquadramento: B
Emissão: 16/01/2024	Validade: 17/01/2027	Município/UF: Duque Bacelar/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular
Nome: ROSILENE A**** D* C**** S****
CPF: ***.928.541-**

Emissor da DAP	
Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE DUQUE BACELAR - MA	CNPJ: 73.951.881/0001-08
Nome do Responsável: FRANCISCO V***** S**** D* A*****	CPF: ***.966.223-**

Dap Principal Vinculada	
Nº da DAP: MA012024.01.001094960CAF	Versão: 1.9.2
Nome do Agricultor/a: RAIMUNDO SOUSA E SILVA	CPF: ***.298.923-**
Município/UF: Duque Bacelar/MA	Status: CAF Ativa

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSILENE ALVES DA COSTA SILVA
CPF: 031.928.541-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:41 do dia 03/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2025.

Código de controle da certidão: **C2AC.662F.8F08.FD4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHA Nº 156
Pág. Nº 4

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **031.928.541-38**

Nome: **ROSILENE ALVES DA COSTA SILVA**

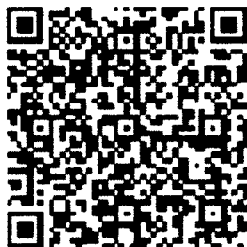
Data de Nascimento: **29/08/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/07/2006**

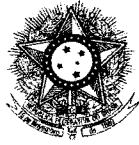
Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:33:40** do dia **19/02/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8F51.71A5.769E.AF6E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSILENE ALVES DA COSTA SILVA

CPF: 031.928.541-38

Certidão nº: 9706043/2025

Expedição: 20/02/2025, às 10:58:41

Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSILENE ALVES DA COSTA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **031.928.541-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.